



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/09/2022 18:32 - Mesa

RIC n.635/2022

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022. (DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LIMA)

Requer seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei Nº 562/2020.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requerem a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania o presente pedido de informações, visando à obtenção da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, acompanhada da memória e das premissas e metodologia de cálculo utilizadas (conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias), e uma sugestão de uma fonte da acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, em decorrência da aprovação do Projeto de Lei 562/2020, que “Acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos atingidos por Emergências Sociais”.

2) Sugestão de fonte compensatória para aprovação do PL 562/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Enviado o Requerimento de Informação nº 550 de 2020 ao Ministro de Estado da Economia, e recebemos a seguinte resposta “que a matéria escapa às



CD220337507600



CÂMARA DOS DEPUTADOS

competências desta Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento. Nesse contexto, sugere-se o encaminhamento da matéria ao Ministério da Cidadania”.

Então acatando a sugestão do Ministério da Economia, enviado agora esse RIC para o Ministério da Cidadania.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

Deputado Federal LUIZ LIMA

